



NUTRICIONISTA

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. A Clínica de Nutricionista da ADEPOM destina-se ao atendimento de seus associados, dependentes e excepcionalmente particulares autorizados pela diretoria.
2. Poderão ser atendidos ainda Policiais Militares não associados mediante o pagamento simbólico de R\$ 50,00.
3. O atendimento será com hora marcada todas sextas-feiras, das 08h às 12h e das 13h às 17h, devendo ser agendado no mínimo 14 pacientes por dia. Confira os **horários de atendimento** na tabela abaixo.

Manhã	Tarde
08:00h às 08:30h	13:00h às 13:30h
08:30h às 09:00h	13:30h às 14:00h
09:00h às 09:30h	14:00h às 14:30h
09:30h às 10:00h	14:30h às 15:00h
Intervalo de 10 minutos	Intervalo de 10 minutos
10:10h às 10:40h	15:10h às 15:40h
10:40h às 11:10h	15:40h às 16:10h
11:10h às 11:40h	16:10h às 16:40h
11:40h às 12:00h(avaliação)	16:40h às 17:00h(avaliação)

4. Para utilizar o serviço, o associado deverá estar em dia com a Associação.
5. A tolerância para atraso é de 10 minutos. O atraso do paciente não implicará em reposição no atendimento. Exemplo: sendo o tempo de atendimento de 30 minutos, se o paciente atrasar 10 minutos será atendido em apenas 20 minutos.
6. O retorno do paciente para acompanhamento do tratamento será após 30 dias corridos.
7. Na primeira consulta será necessário trazer a relação de medicamentos que o paciente faz uso e exames recentes de sangue.
8. O atendimento na Clínica de Nutricionista da ADEPOM limita-se a 10 sessões anuais. A falta ou cancelamento na sessão, sem o prévio aviso de no mínimo 24 horas, será considerada como sessão realizada para fins de limite anual.
9. O paciente menor de 12 anos não poderá passar em consulta sem a companhia dos pais ou adulto responsável. Os maiores de 12 anos e menores de 18 anos poderão ser atendidos desacompanhados, mediante expressa autorização do associado, desde que o caso concreto não exija a presença dos pais ou responsáveis, cuja análise será feita pelo profissional.